



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

PROCESSO Nº 001479/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2018

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às **10:00** horas, reuniu-se o pregoeiro municipal deste órgão, **THIAGO MONTEIRO BONATTO** e equipe de apoio **MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON (Pregoeiro Substituto)**, **MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS** e **ANDRÉIA BARCELLOS CALMON**, designados pela Portaria número 005/2018 de 02 de janeiro de 2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo número **001479/2017**, na modalidade **Pregão Presencial** número **000004/2018**, com o tipo de julgamento **Menor Preço Por Lote** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, conforme Edital e anexos. No horário designado para a abertura da Sessão, se fizeram presentes as empresas CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, GERALDO A. DAS CHAGAS ME, JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com o credenciamento de seus representantes e a entrega dos envelopes. Após o credenciamento regular dos representantes das empresas participantes e a conferência da declaração contida no Envelope - A e a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte das participantes, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, revelando os valores CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de R\$ 174.700,00, DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME no valor total de R\$ 170.830,00, GERALDO A. DAS CHAGAS ME no valor total de R\$ 172.100,00, JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 169.999,20 e PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no valor total de R\$ 166.720,00. As propostas foram submetidas a análise da Equipe de Apoio ao Pregão para avaliação do atendimento das especificações exigidas no o edital e anexos. Após a análise do Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio e com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes foram declaradas CLASSIFICADAS as propostas apresentadas. Registra-se que a proposta apresentada pela empresa PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o Lote 01 foi desclassificada, tendo em vista



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

que a empresa apresentou em sua proposta quantitativos diversos dos solicitados no edital, quanto aos demais lotes a proposta foi classificada. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos materiais que atendem todas as especificações exigidas na presente licitação, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Passando-se à fase de lances por lote, em que os credenciados foram convidados pelo Pregoeiro para reduzir o preço ofertado na proposta escrita, o histórico revelou o seguinte: **Lote 1 Propostas Registradas:** CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP valor R\$ 172.750,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), GERALDO A. DAS CHAGAS ME valor R\$ 170.060,00 (cento e setenta mil sessenta reais), DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME valor R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos reais), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI valor R\$ 167.907,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sete reais), PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA valor R\$ 165.670,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais). **Lote 1 Rodada 1:** CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP lance R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), GERALDO A. DAS CHAGAS ME lance R\$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos reais), DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME lance R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos reais), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos reais), **Lote 1 Rodada 2:** CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP lance R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos reais), DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME lance R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos reais), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos reais), **Lote 1 Rodada 3:** DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME lance R\$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos reais), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos reais), **Lote 1 Rodada 4:** DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME lance R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Propostas Registradas:** GERALDO A. DAS CHAGAS ME valor R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI valor R\$ 1.210,50 (um mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos),



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME valor R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP valor R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais). **Lote 2 Rodada 1:** GERALDO A. DAS CHAGAS ME lance R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA lance R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais), **Lote 2 Rodada 2:** GERALDO A. DAS CHAGAS ME lance R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA lance R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). As empresas ARREMATANTES da fase de Lances foram **DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 95.447,54 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e (item 4/lote 1) no valor de R\$ 70.552,46 (setenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) no valor total de **R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais), **GERALDO A. DAS CHAGAS ME** no **item** (item 3/lote 2) no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) no valor total de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais) e **PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** no **item** (item 2/lote 3) no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) no valor total de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais). Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances, que após análise procedida pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio, foram declaradas HABILITADAS as empresas DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, GERALDO A. DAS CHAGAS ME e PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados VENCEDORES dos respectivos lotes **DMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 95.447,54 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e (item 4/lote 1) no valor de R\$ 70.552,46 (setenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) no valor total de **R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais), **GERALDO A. DAS CHAGAS ME** no **item** (item 3/lote 2) no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) no valor total de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais) e **PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** no **item** (item 2/lote 3) no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) no valor total de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação de intenção de recurso dessa fase, sem que optassem



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

por essa via. O Pregoeiro informa que as certidões solicitadas conforme edital foram confirmadas a autenticidade via Internet, e informa ainda que as licitantes vencedoras deverão cumprir o prazo estabelecido no edital sob penas estabelecidas no mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 000004/2018, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, considerando que: 1) As propostas das licitantes vencedoras atendem à exigência do edital, 2) As licitantes vencedoras atendem à documentação exigida, 3) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal de Linhares, 4) Por não haver manifestação de interposição de recursos por parte das licitantes e desistindo do prazo recursal previsto em Lei **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

THIAGO MONTEIRO BONATTO

Pregoeiro

Portaria Nº 005/ 2018

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON

Pregoeiro Substituto /Equipe de apoio ao Pregão

Portaria Nº 005/ 2018

ANDRÉIA BARCELLOS CALMON

Equipe de apoio ao Pregão

Portaria Nº 005/ 2018

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS

Equipe de apoio ao Pregão

Portaria Nº 005/ 2018